

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Sento Sé



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETOS



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 246, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCICLEIDE PEREIRA DE FREITAS, RG nº 05XXXXXX46 SSP/BA, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. CLEONOR SEVERINO DOS SANTOS BRITO, CPF nº 861.XXX.XXX-40, para o cargo de Assessor Administrativo I, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 248, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. JOCELIA OLIVEIRA SANTOS, RG de nº 08.XXX.XXX-45 SSP/BA, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 249, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. NUBIA DE BRITO RIBEIRO, CPF nº 013.XXX.XXX-98, para o cargo de Assessora de Projetos e Ações Sociais, DAÍ 2, lotada na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 250, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. EMERSON RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 072.XXX.XXX-18, para o cargo de Assessor de Projetos e Ações Sociais, DAI 2, lotado na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 251, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCI CLEIDE MARIA DA SILVA, CPF de nº 004.XXX.XXX-94, para o cargo de Gerente de Atividades Sociais, DAS 4, lotada na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 252, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. EMANUELA MOURA RIBEIRO DE ALMEIDA, RG nº 16XXXXXX-94 SSP/BA, para o cargo de Assessora Administrativa I, DAÍ 2, lotada na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 253, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA CLAITIAN DIAS DA GAMA PAZ LANDIM, CPF nº 994.XXX.XXX-00, para o cargo de Assessor de Ações em Saúde, DAI 2, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 254, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. LEILA GOMES DOS REIS, CPF nº 931.XXX.XXX-72, para o cargo de Supervisora Social, DAÍ 1, lotada na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 255, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. TATIANE DA SILVA PACHECO, CPF de nº 024.XXX.XXX-01, para o cargo de Assessora de Projetos e Ações Sociais, DAI 2, lotada na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 256, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. NADIJONE MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, RG nº 7.XXX.088 SESP/SC, para o cargo de Assessor Administrativo I, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 257, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. OLIGIA MAURICIO DE CARVALHO, RG nº 14XXXXXX-02 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Projetos e Ações Sociais, DAÍ 2, lotada na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 258, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. JUSSARA MUNIZ DE CASTRO DOS REIS PEREIRA, RG nº 10.XXX.XXX-04 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Projetos e Ações Sociais, DAÍ 2, lotada na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 259, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. LEIDE DIANE SIMÃO DA SILVA, RG de nº 14.XXX.XXX-60 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Projetos e Ações Sociais, DAÍ 2, lotada na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 260, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. JUCINEIDE MENDES VIEIRA, RG de nº 16.XXX.XXX-99 SSP/BA, para o cargo de Assessor de Projetos e Ações Sociais, DAÍ 2, lotada na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 261, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. CLAUDJANY ALVES DE LACERDA, RG de nº 14XXXXXX24 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Projetos e Ações Sociais, DAÍ 2, lotada na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 262, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de
Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. ALDANGELA GOMES DE MIRANDA, RG de nº
15XXXXXX32 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Projetos e Ações
Sociais, DAÍ 2, lotada na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e
Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 263, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. SINELANDIA ALVES DA SILVA, RG de nº 09.XXX.XXX-20 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Projetos e Ações Sociais, DAÍ 2, lotada na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 264, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. LILIANE DEVID MARQUES, CPF de nº 056.XXX.XXX-74, para o cargo de Assessora de Projetos e Ações Sociais, DAÍ 2, lotada na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 265, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS, RG nº 23.XXX.XXX-86 SSP/BA, para o cargo de Assessor de Projetos e Ações Sociais, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 266, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARLON DE BRITO RIBEIRO, CPF nº 687.XXX.XXX-91, para o cargo de Assessor de Ações em Saúde, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 267, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOELSON DE SOUZA BISPO, CPF nº 067.XXX.XXX-64, para o cargo de Assessor de Ações em Saúde, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 268, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. PATRICIA SOUZA FRANÇA, CPF nº 038.XXX.XXX-03, para o cargo de Assessora de Ações em Saúde, DAÍ 2, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
09 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 269, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. IULO ALVES RIBEIRO, CPF nº 333.XXX.XXX-23, para o cargo de Assessor Administrativo I, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
10 de março de 2026.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 270, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. HEVELYN SUELEN SANTOS DE SOUZA RIBEIRO, CPF de nº 054.XXX.XXX-80, para o cargo de Assistente de Serviços de Informática, DAI 1, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
10 de março de 2026.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 271, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. BRAULIO DE JESUS ROCHA, RG nº 29XXXX42, para o cargo de Supervisor de Manutenção de Máquinas e Veículos, DAI 1, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
10 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 272, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. THALYTA PEREIRA BARBOSA, CPF nº 071.XXX.XXX-90, para o cargo de Assessora Administrativa I, DAI 2, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
10 de março de 2026.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 273, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. ALINE DA SILVA BIA SANTOS, CPF nº 038.XXX.XXX-05, para o cargo de Representante Distrital, DAI 3, lotada na Chefia do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
10 de março de 2026.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 274, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARCEANGELA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº 354.XXX.XXX-65, para o cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
10 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 275, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCIO BISPO DA CRUZ, CPF nº 007XXXXXX/16 SSP/BA, para o cargo de Representante Distrital, DAÍ 3, lotado na Chefia do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
10 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 276, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. HILTON MUNIZ OLIVEIRA, RG nº 08XXXXXX-22 SSP/BA, para o cargo de Assessor de Políticas Estratégicas, DAS 5, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
10 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 277, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. SILVIO MUNIZ DE SOUZA, RG nº 08XXXXXX73, para o cargo de Assistente de Serviços de Informática, DAI 1, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
10 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 278, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. ELISABETE ALVES DE SOUZA, RG nº 07XXXXXX-01 SSP/BA, para o cargo de Secretária Executiva, DAI 1, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
10 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 279, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCELO DA SILVA, CPF nº 023.XXX.XXX-22, para o cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
10 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 280, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ NETO PEREIRA DOS SANTOS, RG de nº 03.XXX.XXX-72, para o cargo de Supervisor de Pesca e Aquicultura, DAÍ 1, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
10 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 281, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. LEONARDO RODRIGUES DA CRUZ, RG nº 07XXXXXX48, para o cargo de Gerente de Produção Audiovisual, DAS 5, lotado na Assessoria de Comunicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
10 de março de 2026.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 282, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. MAYCONN DA SILVA RIBEIRO ALMEIDA, CPF de nº 041.XXX.XXX-76, para o cargo de Gerente de Pesca, DAS 4, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
10 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 283, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. JANETE DA SILVA SIRQUEIRA, RG nº 22.XXX.XXX-45, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
10 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 284, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. THAINARA CALINE DA SILVA CASTRO, CPF nº 019.XXX.XXX-12, para o cargo de Supervisora de Serviço de Nutrição, DAI 1, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
10 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé